



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA - SINDIPETRO-BAHIA, entidade sindical inscrita no CNPJ: 15.532.855/0001-30, sediada no Boulevard América, nº 55, Jardim Baiano – Nazaré, Salvador/BA, CEP: 40.050-320, em conformidade com as disposições estatutárias e legais, e, considerando a deliberação da Assembleia da categoria realizada na subsede do Sindipetro, localizada na Ladeira da Independência, no dia 17 de Dezembro de 2022, que rejeitou a primeira proposta da Empresa, com os destaques dos pontos controvertidos e a determinação que a direção do Sindipetro continuasse as tratativas para firmar instrumento coletivo de trabalho, que diante da resposta e nova proposta do Empregador, por seu Coordenador Geral, Sr. Jairo Batista Silva Santos, vem convocar a categoria, em especial os trabalhadores da **REFINARIA DE MATARIPE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 41.777.706/0001-41, com endereço matriz na Rod. BA 523, KM 4, Município de São Francisco do Conde, Bairro Mataripe, CEP 43.900-000, aqui chamada de **ACELEN**, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE**, a ser realizada no auditório principal da Refinaria Mataripe, na Rod. BA 523, KM 4, Município de São Francisco do Conde, Bairro Mataripe, Bahia, no dia 27 de Dezembro de 2022, às 10h em primeira convocação, e às 10h 30 min em segunda convocação, na forma do Estatuto Social. Na AGE será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: **I** – Apresentar a contraproposta apresentada pela Empresa e deliberar a aprovação do primeiro Acordo Coletivo de Trabalho – ACT ACELEN 2022/2023, **II** – Em caso de aprovação autorizar a diretoria do Sindicato a assinar Acordo Coletivo de Trabalho - ACT ACELEN 22/23; **III** - Discutir e deliberar sobre a instituição de contribuição assistencial/negocial em favor desta Entidade, *para custeio da campanha reivindicatória, com direito a oposição.* 22 de dezembro de 2022. Coordenador Geral, Jairo Batista Silva Santos.

